



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Parecer nº 06 de 2019

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 06 de 2019

Data do Ingresso: 11/03/2019

Parecer: Pela Aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de Enfermagem na Secretaria de Saúde

Relatório: O Projeto de Lei em questão objetiva a autorizar a contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de Enfermagem na Secretaria de Saúde.

O Projeto de Lei em sua justificativa explica a necessidade de tal contratação, em virtude de não possuírem enfermeiro(a) para prestar atendimento na estratégia da Família do Bairro Dr. Breno Bulcão, haja vista o enfermeiro que atende aquela UBS estar internado em UTI, sem previsão de retorno.

Não ocorrendo tal contratação emergencial, haverá risco de ser fechada a UBS por falta de profissional de enfermagem, fato este que prejudicará sobremaneira os munícipes atendidos por aquela Unidade de Saúde.

Conclusão:

Após esta Comissão analisar as razões apresentadas pelo Senhor Prefeito Municipal, e ser constatado real interesse público, esta Comissão apresenta Parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 06/2019.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de março de 2019.


Vereador Eduardo Luongo – Presidente Suplente


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates - Relatora


Vereadora Rosane Costa - Revisora

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 26/03/19
APROVADO EM 28/03/19
Bira